

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 633/PROGRAD/UFFS/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Institui e designa a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes integrantes:

Nome	Siape/CPF/matr ícula	Função	Representatividade/ área de conhecimento
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Representante docente – titular	Coordenador da Comissão
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	Coordenadora Acadêmica	Coordenadora Acadêmica
Ana Cristina Hammel	2073353	Representante docente	Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas
Mariano Luis Sanchez	1770489	Representante docente	Ciências Sociais
Priscila Ribeiro Ferreira	1192374	Representante docente	Pedagogia
Silvia Romão	1835443	Representante docente	Ciências Biológicas
Lucimara Lemiechek	1771898	Representante Técnico administrativo	Pedagoga
Elizangela Gomes Ferreira Garcia	XXX.997.019-X X	Representante docente – sistema	Ciências



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		71.11	
		público de ensino	
Rosineide Fabrício	XXX.521.869-X	Representante	Geografia
	X	docente – sistema	
		público de ensino	
Keli Cristina Pontes de	XXX.315.409-X	Representante	Pedagogia
Carvalho	X	docente – sistema	
		público de ensino	
Juliana Osviany	XXX.528.249-X	Representante	Pedagogia
	X	docente – sistema	
		público de ensino	
Lucas de Oliveira Fonseca	XXX.018.579-X	Representante	Pedagogia
	X	docente – sistema	
		público de ensino	
Emilly Tainara da Silva Mohr	2312713010	Representante	Ciências Sociais
		discente	

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 629/PROGRAD/UFFS/2024, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ Pró-Reitor de Graduação